

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 305/2025.

CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 184/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Diana Guimarães Costa

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de **serviços de arbitragem na modalidade Handebol**, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer, conforme os procedimentos e respectivos valores previstos na Lei Municipal nº 1.173/2025.

BASE LEGAL: art. 74, inciso IV, combinado com o art. 6º, inciso XLIII da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: ERIKES ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 085.***.***-85.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

RATIFICAMOS o Parecer nº 316/2025, emitido pela Douta Procuradoria Jurídica Municipal, **13 de novembro de 2025**, e o Parecer nº 323/2025, emitido pela Douta Secretaria Municipal de Controle Interno, em **13 de novembro de 2025**, restando cumpridos os requisitos do art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação do objeto acima descrito.

A formalização do **Termo de Contrato** deve obedecer aos requisitos dos **art. 89, 90 e 91 da Lei nº 14.133/21**.

Encaminhe-se ao Setor Competente para providências decorrentes.

Itabaianinha/SE, 13 de novembro de 2025.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal